



Projeto de Decreto Legislativo: Nº 015/2025
AUTORIA: ADEILZA PROCÓPIO DA SILVA

08 de maio de 2025

A Vereadora Adeilza Procópio da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2025 que Concede o Título de Cidadão Honorário Pratense ao senhor Marcos Faro Eloy Dunda.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025.

**Concede o Título de Cidadão Honorário
Pratense ao Sr. Marcos Faro Eloy Dunda.**

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pratense ao Sr. Marcos Faro Eloy Dunda.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 30 de maio de 2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Venho solicitar a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para a concessão da honraria do Título de Cidadão Honorário Pratense ao senhor **MARCOS FARO ELOY DUNDA**.

DADOS BIOGRÁFICOS

MARCOS FARO ELOY DUNDA, nascido em 03/11/1972, filho de pai paraibano e mãe Sergipana, é natural de João Pessoa, formado em Engenharia Civil e Direito, casado, com 02 filhos, ingressou no serviço público em 2004 no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no Estado de Sergipe, no cargo de Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, onde acompanhou os projetos de assentamentos do Alto Sertão Sergipano, nas ações de desenvolvimento das famílias assentados, sendo transferido para trabalhar na Superintendência Regional do INCRA no Estado da Paraíba, onde acompanhou inicialmente o Setor Quilombola, depois coordenando a divisão de ordenamento da estrutura fundiária, entre os anos de 2009 e 2010, logo após tendo assumido a Superintendência Regional entre 2010-2011, e logo em seguida a divisão de desenvolvimento de projetos de assentamentos entre os anos de 2011 a 2019, tendo retornado no ano de 2023 até aos dias atuais.

Nesse tempo de serviço público, têm-se dedicado pessoalmente e a partir das ações do INCRA de regularização fundiária, de infra-estrutura, de educação no campo, de planejamento, de pagamentos de créditos, de titulação, cadastro de propriedades, ao atendimentos das pautas voltadas ao atendimentos das famílias acampadas e assentadas, priorizando o desenvolvimento destas, sua dignidade e cidadania assegurando o pleno exercício de seus direitos individuais e coletivos, buscando sempre o atendimento humanizado ao público.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Câmara Municipal de Prata/PB, em 30 de maio de 2025

Adeilza Procópio da Silva
ADEILZA PROCÓPIO DA SILVA
Vereadora